

PEDIDO DE VISTAS

RGA de servidores da Câmara será votado na semana que vem

>> **Paulo César Desidério**
Redação DS

A Câmara Municipal de Vereadores realizou na tarde desta segunda-feira, 13, a 12ª sessão extraordinária do ano. Nesta, projetos polêmicos que tratam acerca de direitos constituídos de servidores foram apreciados pelos parlamentares. Dentre eles, o Nº 16/2017, que acabou recebendo pedido de vistas de 3 dias.

O projeto é de autoria da Mesa Diretora do Legislativo e dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores que trabalham na pró-

pria Câmara Municipal de Vereadores. Como os vereadores já haviam votado a RGA dos servidores do Executivo, sentiram insegurança para votar a proposta do Legislativo.

Diante da condição, Rogério Silva (PMDB), que retornou à Câmara após o mandato de deputado em Brasília, sugeriu que a Mesa retirasse o projeto de tramitação. A Mesa Diretora votou rapidamente e houve empate. Dois vereadores queriam que o projeto fosse mantido, e outros dois, votaram pela retirada.

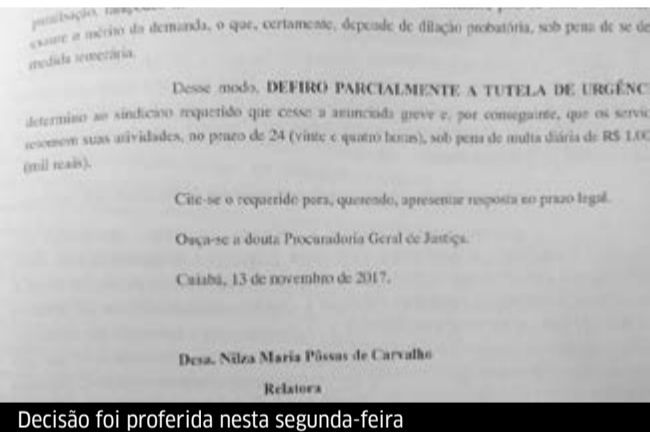
“Dada a situação inusitada, na tentativa

de resolver esse imbróglio, eu fiz um pedido de vistas de 3 dias, a fim de que os ânimos aqui se acalmem, inclusive, porque as discussões de hoje foram bastante acaloradas, com a presença maciça de muitos servidores do Executivo. Nós entendemos que a Mesa Diretora, o próprio parlamento e o nosso jurídico, há de encontrar um caminho mais correto e mais legal possível”, explica o segundo secretário da Câmara Municipal, Professor Sebastian (PSB), ao justificar que com a aprovação do pedido, esta discussão será retomada na sessão da semana que vem.



Pedido de vistas de 3 dias acabou sendo atacado por parlamentares

DECISÃO TJ



Decisão foi proferida nesta segunda-feira

TJ concede e servidores poderão retomar as atividades

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

Atendendo parcialmente o pedido do Executivo de Tangará da Serra, por meio de Ação Declaratória de Abusividade e Ilegalidade de Greve do Servidor Público Municipal, a desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ/MT), Nilza Maria Póssas de Carvalho determinou que os servidores municipais retornem às atividades.

De acordo com a decisão da magistrada, proferida nesta segunda-feira, 13, os trabalhadores da Saúde, Samae e outros órgãos da administração municipal terão 24 horas para retomar suas atividades, sob pena de responsabilizar o Sindicato dos Servidores com multa diária de R\$ 1 mil. “Defiro parcialmente a tutela de urgência e determino ao Sindicato requerido que cesse a anunciada greve e, por conseguinte, que os servidores retomem suas atividades, no prazo de 24 horas, sob pena de multa diária de 1.000,00

(mil reais)”, pontuou a desembargadora. “Ressalto, entretanto, que não cabe a declaração liminar da ilegalidade, tampouco de desconto de pontos dos dias não trabalhados, pois se trata de medida que exaure o mérito da demanda”, complementa.

Sobre a decisão, o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, Claudinei Eduardo Pereira, afirmou que até o final da tarde de ontem não haviam sido notificados, e que, quando isso acontecer, irão buscar defesa. “Essa ainda não é uma decisão oficial (...) mas caso a gente venha ser notificado, nosso jurídico vai nos orientar do que fazer. Vamos cumprir o que manda a Lei”, garantiu.

Quanto ao retorno as atividades, o presidente afirmou que, caso isso ocorra - após notificação - os servidores se manterão em estado de greve, trabalhando. “Se interrompe a greve, volta ao estado de greve e tenta diálogo e negociação até acabar todo o processo de negociação”.

IMPASSE

Projeto do Executivo que trata sobre RGA é rejeitado pela Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA			
Presentes 13	17:01:06		
Sim 07	00:00:00		
Não 05	00:00:00		
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 20/2017 EXECUTIVO Nominal			
CARLINHO DA ESMERALDA	PSC	S	
CLAUDINHO FRARE	PSD		
DONA NEIDE	PMDB	S	
FABIO BRITO	PSDB		
HELIO DA NAZARÉ	PSD		
MAURIZAN GODOI	PSD		
MILTINHO DO LANCHE	PMDB	S	
PROFESSOR SEBASTIAN	PSB	N	
PROFESSOR VAGNER	PSDB	N	
ROGERIO SILVA	PMDB	S	
RONALDO QUINTÃO	PP	S	
SANDRA GARCIA	PSDB	S	
ZEDECA	PMDB	S	

Projeto até teve maioria favorável, porém, não atingiu votos necessários

>> **Paulo César Desidério**
Redação DS

O projeto de Lei Nº 20/2017, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores pelo Executivo Municipal acabou sendo rejeitado pela Casa. A votação necessária para a aprovação seria de no mínimo 8 votos favoráveis. No entanto, foram apenas 7. Por outro lado, 5 vereadores foram contrários a aprovação.

O documento previa a alteração em dispositivos da Lei Complementar Nº006 de 21/06/1994, e também da Lei Nº163 de 16/02/2002, extinguindo a estabilidade finan-

ceira do serviço público municipal, prevista na Lei Complementar Nº 150, de 08/12/2010, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA), dos servidores públicos municipais do Executivo e autarquias.

“Foi bom em partes, porque agora vamos voltar às negociações de novo. Foi reprovado o projeto que o prefeito mandou, mas as nossas reivindicações ainda não foram aceitas. O projeto continha perda de direitos, mas junto no projeto, tinha a RGA. Ou era aprovada a perda de direitos, ou era aprovada a RGA, então, foi reprovado tudo. Continuamos sem a RGA, mas o pre-

feito também ficou sem conseguir o que queria, que eram as perdas dos nossos direitos”, afirmou o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSERP).

“O diálogo vai continuar. Vamos tentar reverter esse caso na conversa, no diálogo, tentando fazer com que o prefeito atenda as nossas reivindicações. Vamos levar para ele a nossa pauta, o que a gente aceita ser mudado e caso ele aceite, volta para a Câmara de novo para ser apreciado pelos vereadores”, complementou o presidente do sindicato.

O presidente da Câmara Municipal de Ve-

readores, Hélio da Nazaré (PSD), declarou que a partir de agora, não sabe o que acontecerá em relação ao RGA dos servidores públicos do Município.

“Agora, daqui para frente, não sei como vai ficar, porque o Sindicato reuniu e pediu que se fosse para aprovar do jeito que o Executivo mandou, eles preferiam ficar sem o RGA, mas não aprovar o projeto. Mas, foi mudado, foi cedido, várias reuniões foram feitas (...) e estava até certo que passariam esses projetos, a Câmara acatou alguns pedidos do sindicato. Quem decide é a maioria dos vereadores, portanto está rejeitado”, avaliou.